



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
CNPJ. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: [pmsr@hotmail.com](mailto:pmsr@hotmail.com)  
Home Page: [www.barradesantarosa.pb.gov.br](http://www.barradesantarosa.pb.gov.br)

---

## LEI Nº 0107, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

**DISPÕE SOBRE: DÁ NOME DE JOÃO RIBEIRO PORTO AO LOGRADOURO PÚBLICO RUA PROJETADA Nº 005 LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO INÁCIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** O Poder Executivo dará o nome de **“RUA JOÃO RIBEIRO PORTO”** ao Logradouro.

**Art. 2º.** Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica do Município no seu art. 3º, § único das disposições transitórias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**IVALDO COSTA GOMES**  
Prefeito Constitucional